



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A parte que não comunicar por escrito a intenção de rescindir o contrato ou efetuar a de forma sumária fica obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de uma parcela mensal dos honorários vigentes à época.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O rompimento do vínculo contratual obriga as partes à celebração de distrato com a especificação da cessação das responsabilidades dos contratantes.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O contratado obriga-se a entregar os documentos fiscais e/ou arquivos eletrônicos ao contratante ou a outro profissional de Contabilidade por ele (a) indicado (a), após a assinatura do distrato entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em caso de impasse, as partes submeterão a solução do conflito a procedimento arbitral nos termos da Lei n.º 9.307/96.

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Corrente/PI, 02 de janeiro de 2026.

[Assinatura]
CONTRATANTE

[Assinatura]
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1. *[Assinatura]* CPF 064783008-62

2. *[Assinatura]* CPF

Id:OF8BF87209A06A1D



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ-PI
Praça Marquês de Paranaguá, 615-Centro-CEP: 64.970-000
CNPJ: 23.624.281/0001-59 Email:camaraparnagua@hotmail.com

PORTARIA Nº 01/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, em conformidade com a legislação vigente: **NOMEAR o Sr. PAULO EMILIO ARAUJO LUSTOSA**, portador do CPF nº 069.873.533-10 para o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO – com lotação na Câmara Municipal de Parnaíba-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parnaíba, 05 de janeiro de 2026.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Parnaíba-PI.

[Assinatura]
CARLOS SEBASTIÃO DE MELO PEREIRA
Presidente
Carlos Sebastião de Melo Pereira
Presidente
C.P.F.: 815.346.201-68
Câmara Mun. de Parnaíba-PI

Sancionada, Publicada e numerada a Presente Portaria sob nº 01/2026, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.



Id:OF8BF87209A06A25

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ-PI
Praça Marquês de Paranaguá, 615-Centro-CEP: 64.970-000
CNPJ: 23.624.281/0001-59 Email:camaraparnagua@hotmail.com

PORTARIA Nº 02/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, em conformidade com a legislação vigente: **NOMEAR o Sr. DANIEL ARAÚJO MORGADO**, portador do CPF nº 619.229.673-19 para o Cargo Comissionado de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – com lotação na Câmara Municipal de Parnaíba-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parnaíba, 05 de janeiro de 2026.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Parnaíba-PI.

[Assinatura]
CARLOS SEBASTIÃO DE MELO PEREIRA
Presidente
Carlos Sebastião de Melo Pereira
Presidente
C.P.F.: 815.346.201-68
Câmara Mun. de Parnaíba-PI

Sancionada, Publicada e numerada a Presente Portaria sob nº 01/2026, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Id:OF8BF87209A06A2D



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ-PI
Praça Marquês de Paranaguá, 615-Centro-CEP: 64.970-000
CNPJ: 23.624.281/0001-59 Email:camaraparnagua@hotmail.com

PORTARIA Nº 03/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, em conformidade com a legislação vigente: **NOMEAR o Sr. MARCOS DIONES GONZAGA DE ARAÚJO**, portador do CPF nº 065.625.483-14 para o Cargo Comissionado de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – com lotação na Câmara Municipal de Parnaíba-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parnaíba, 05 de janeiro de 2026.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Parnaíba-PI.

[Assinatura]
CARLOS SEBASTIÃO DE MELO PEREIRA
Presidente
Carlos Sebastião de Melo Pereira
Presidente
C.P.F.: 815.346.201-68
Câmara Mun. de Parnaíba-PI

Sancionada, Publicada e numerada a Presente Portaria sob nº 01/2026, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.